Câmara Municipal de Rio Branco
01
DILEGIS
Wanessa
Estado do Acre

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: **PROJETO DE LEI Nº 35/2025**
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: **Vereador Samir Bestene**
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: **Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias e permissionárias de transporte público municipal em Rio Branco de disponibilizarem meios para o pagamento de tarifas por meio do sistema Pix.**
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene

Câmara Municipal de Rio Branco
02
DILEGIS
Wanessa
Est. do Acre

PROJETO DE LEI Nº: 35/2025:

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias e permissionárias de transporte público municipal em Rio Branco de disponibilizarem meios para o pagamento de tarifas por meio do sistema Pix.

Art. 1º - As empresas concessionárias e permissionárias de transporte público municipal de Rio Branco ficam obrigadas a oferecer aos usuários a opção de pagamento das tarifas de transporte coletivo por meio do Pix.

Parágrafo único. O método de pagamento via Pix deverá ser acessível a todos os usuários, independentemente do sistema operacional utilizado no dispositivo móvel ou da instituição financeira, desde que esta esteja autorizada pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º - É vedada a aplicação de quaisquer taxas adicionais para a utilização do sistema de pagamento Pix nas transações de tarifas de transporte público.

Art. 3º - O Executivo Municipal deverá regulamentar esta Lei, incluindo o cronograma para implementação e adequação pelas empresas concessionárias e permissionárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

vereador SAMIR Bestene
SAMIR BESTENE
VEREADOR – PP

Assinado de forma digital por Samir Bestene
Dados: 2025.03.31 10:42:38 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene

Câmara Municipal de Rio Branco
03
DILEGIS
Wanessa
Est. do Acre

JUSTIFICATIVA

O Vereador Samir Bestene (PP) apresenta este Projeto de Lei com o objetivo de modernizar e facilitar o pagamento das tarifas de transporte público municipal em Rio Branco. O sistema Pix, amplamente utilizado pela população, oferece praticidade, segurança e agilidade nas transações financeiras.

Ao implementar o pagamento por Pix, será possível oferecer maior comodidade aos usuários, eliminando a necessidade de portar dinheiro em espécie e enfrentar problemas com troco.

Além disso, o uso do Pix traz benefícios às empresas concessionárias e permissionárias, reduzindo custos operacionais relacionados ao manuseio de dinheiro físico e aumentando a segurança nas operações financeiras.

Esse avanço tecnológico também contribui para a modernização do transporte público no município, garantindo que Rio Branco acompanhe as inovações nacionais, sempre priorizando o bem-estar e a qualidade do serviço oferecido à população.

A aprovação deste Projeto de Lei é um passo importante para transformar a relação entre cidadãos e o transporte público, promovendo acessibilidade, eficiência e segurança no cotidiano dos munícipes.

vereador SAMIR Bestene

Assinado de forma digital por Samir Bestene
Dados: 2025.03.31 10:42:53 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

SAMIR BESTENE
VEREADOR - PP

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco
Est. do Acre
04
DILEGIS
Wanessa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 35/2025

AUTOR: Vereador Samir Bestene

ASSUNTO: "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias e permissionárias de transporte público municipal em Rio Branco de disponibilizarem meios para o pagamento de tarifas por meio do sistema Pix".

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para exame de admissibilidade.

Rio Branco/Acre, 31 de março de 2025.

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício